

INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Curitiba



Ministério da Educação

PROCESSO N.º: 23411.017325/2020-47

CONTRATO N.º: 11/2020 – CURITIBA

APOSTILAMENTO: N.º 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 11/2020 – CURITIBA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CURITIBA E A EMPRESA ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA, com sede na Rua João Negrão n.º 1.285, bairro Rebouças, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-150, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.652.179/0008-91, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Professor ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.040.860-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 027.337.009-01, nomeado pela Portaria/IFPR n.º 1.651 de 09/12/2019, publicada no DOU de 11/12/2019, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27/03/2019, que regulamenta o artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: A ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.275.203/0001-30, sediada na Rua do Trabalho, n.º 57, qd 35, lt 12, casa 01, bairro Rodoviário, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74430-450, neste ato representada pelo **Senhor PAULO MENDONÇA ALVES**, portador do Documento de Identidade n.º 8096, expedida pelo TD-GO, inscrito no CPF sob o n.º 130.332.551-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

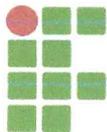
Os contratantes, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23411.017325/2020-47 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 05, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 11/2020 – Curitiba, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços/IFPR n.º 35/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a retificação da Cláusula Sétima – Garantia de Execução, Item 7.1., do Termo de Contrato n.º 11/2020 – Curitiba, da seguinte forma:

Onde se lê: “7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação”;

Leia-se: “7.1. Os termos da prestação de garantia de execução são aqueles da Cláusula 18 – Garantia da Execução – do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 35/2020”.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Curitiba



Ministério da Educação

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158395/26432

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.39.16

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2020NE800334

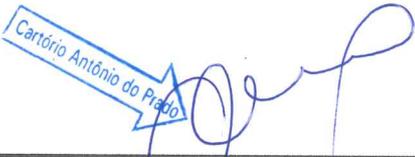
2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

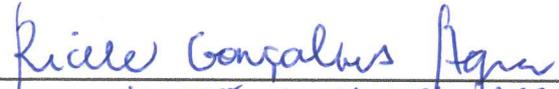
3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

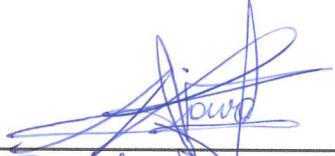
3.2. Por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2021.

PELO CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
	 <i>Cartório Antônio do Prado</i>
ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA Diretor Geral INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA	PAULO MENDONÇA ALVES Sócio Administrador ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS


 NOME: **RICLEE GONÇALVES AGUIAR**
 CPF: **078.645.004-55**
 RG: **3711677 SSP PB**


 NOME: **RÔMULO VENÂNCIO DE FIGUEIREDO**
 CPF: **694.399.311-91**
 RG: **3515649 - SPTC/GO**



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO

Rua Geraldo Ney, esq. c/ Av. 24 de Outubro, nº 156 Campinas,
Goiânia-GO, CEP: 74515-020 - Fone: (62) 3233-0055 | @98416-0970
www.cartorioantoniodoprado.com.br



Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:

[3vduQaT2]- PAULO MENDONÇA ALVES

Em **testemunho** da **verdade**.
Goiânia-GO, 23 de Fevereiro de 2021, às 11:43:33 horas.

Caroline
CAROLINE AMERICA DANTAS SILVA - SUBOFICIAL E
ESCREVENTE
Selo:00072102222908209450270

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Caroline America Dantas Silva
Suboficial e Escrevente



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO

Rua Geraldo Ney, esq. c/ Av. 24 de Outubro, nº 156 Campinas,
Goiânia-GO, CEP: 74515-020 - Fone: (62) 3233-0055 | @98416-0970
www.cartorioantoniodoprado.com.br



Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:

[3vduQaT1]- PAULO MENDONÇA ALVES Que assina por ENGEFAP ENGENHARIA
LTDA - EPP.

Em **testemunho** da **verdade**.
Goiânia-GO, 23 de Fevereiro de 2021, às 11:40:31 horas.

Caroline
CAROLINE AMERICA DANTAS SILVA - SUBOFICIAL E
ESCREVENTE
Selo:00072102222908209460263

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Caroline America Dantas Silva
Suboficial e Escrevente

